INDICAÇÃO Nº 90/2024

Senhores Vereadores;

INDICAMOS ao Prefeito Municipal que estude a possibilidade de adquirir uma Ambulância adaptada para o transporte de pessoas portadoras de necessidades especiais, nesse município.

JUSTIFICATIVA

A presente proposta visa aprimorar a qualidade dos serviços de saúde em nosso Município.

As ambulâncias adaptadas serão responsáveis pelo transporte de cadeirantes, usuários da rede municipal de saúde, que necessitam de deslocamento para consultas médicas, exames e outros procedimentos agendados previamente pelo Sistema Municipal de Saúde.

De igual importância é a necessidade de um veículo apropriado para tal fim, pois atualmente os pacientes com deficiência que precisam viajar frequentemente para tratamentos médicos em outras localidades enfrentam desconforto e falta de adaptação em veículos inadequados, o que agrava suas enfermidades.

Portanto, é imprescindível atender a essa necessidade, visando a garantir o bem-estar dos cidadãos de Lindoianos.

Sala das Sessões, 7 de junho de 2024.

Juliano Joaquim Granconato de Souza
Presidente da Câmara

Ednelson Batista Domingues
Vereador

João Paulo Vieira Trevisan
Vereador 2º Secretário

José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador Vice Presidente

Bruno Fischer Tardelli
Vereador

Maicon Jorge da Rosa
Vereador

Jussara Demate Pereira
Vereadora

Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Lindoia
PROTOCOLO GERAL 192/2024
Data: 07/06/2024 - Horário: 16:25
Legislativo